

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTRARIA Nº 448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Portaria publicada no D.O.U do dia 29 de dezembro de 2020, seção 1.**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da melancia clima quente, cultivo de sequeiro, no Estado de Rondônia conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR HANNA HALUM**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

A melancia (*Citrullus lanatus*), considerada uma hortaliça de fruto, é originária da África equatorial, pertencendo à família Cucurbitácea. Sendo plantada em todo Brasil, a cultura da melancia é cultivada sob condições de clima bastante distintas.

Em regiões produtoras do Centro-Sul do Brasil cultiva-se melancia em condições de clima ameno, sobretudo a partir dos meses de junho e julho, podendo ser notado um aumento significativo na duração do ciclo da cultura, bem como variações nos valores de coeficientes de cultivo (Kc), que retratam a demanda hídrica das plantas. Essa condição é particular para o Sul do Brasil e contempla também uma boa parte do Estado de Mato Grosso do Sul e da região Sudeste. Muito embora essas condições sejam notadas nas proximidades do paralelo 20°S, a correlação com a temperatura média dos meses mais frios se constitui em um critério melhor para delimitação da região diferenciada dentro do zoneamento.

Desse modo, considera-se um mapeamento de riscos distintos para municípios que apresentam temperaturas médias de até 21°C no período de abril até agosto. Municípios incluídos nessa região terão um zoneamento diferenciado nos meses de abril até agosto (clima ameno ou frio), mas deverão seguir o zoneamento de clima quente, comum a todo Brasil, nos demais meses.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático - ZARC da melancia, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura para o cultivo da melancia de sequeiro, em condições de clima quente, considerando três níveis de risco (20%, 30% e 40%)

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

O ZARC da melancia de sequeiro, para condições de clima quente, foi baseado na análise de dois possíveis riscos: geadas e chuvas excessivas na colheita.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da melancia em condições de baixo risco, nas regiões de clima quente, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I - Coeficientes de cultura (Kc)**

Ciclo (dias)	Decêndios								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
70	0,40	0,60	0,90	1,10	1,10	0,85	0,50		
80	0,40	0,60	0,80	0,90	1,10	1,10	0,85	0,50	
90	0,40	0,60	0,80	0,90	1,10	1,10	1,10	0,85	0,50

## II – Ciclos e Fases Fenológicas

O ciclo da cultura foi dividido em 4 fases fenológicas: Inicial (Fase I); Desenvolvimento (Fase II); Reprodutiva (Fase III) e final (Fase IV).

Grupos	Variação de ciclo considerada (dias)	Ciclo (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
<b>Grupo I</b>	<75	70	20	20	20	10
<b>Grupo II</b>	75 a 85	80	20	25	25	10
<b>Grupo III</b>	>85	90	25	25	30	10

**III - Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 40 mm, 50mm e 60mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva do sistema radicular de 0,55 m (Solo Tipo 1), 0,45 m (Solo Tipo 2) e 0,40 m (Solo Tipo 3).

## IV- Critérios de avaliação de riscos

a - O risco de deficiência hídrica severa, dado pela frequência de anos/safra em que a disponibilidade hídrica para cultura não alcança o limite mínimo do Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) que deve ser igual ou superior a 0,60 na fase I e de 0,50 na fase III;

b- O risco de excesso de chuva na colheita, dado pela frequência de decêndios com cinco ou mais dias chuvosos ou chuvas maiores ou iguais a 50 mm no decêndio final do ciclo.

## V - Medidas e Informações Complementares

Quando as culturas agrícolas são cultivadas em condições precárias de fertilidade de solo, de manejo deficiente, ou quando a cultivar utilizada não é a mais adequado ao ambiente de produção, a cultura se torna naturalmente mais suscetível às adversidades do clima.

Além disso, a gestão de riscos agroclimáticos também pode ser melhorada com a adoção de estratégias específicas para o aumento da resiliência do sistema produtivo ou para diluição de riscos como: o escalonamento do plantio em diferentes datas, a diversificação de cultivares e escolha de materiais mais resilientes ou rústicos, o planejamento e combinação de ciclos com diferentes durações, uso de manejo aprimorado de solo, para aprofundamento radicular.

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo da melancia no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

## 4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de melancia registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

**Nota:** Devem ser utilizadas na semeadura sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

**5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**  
**As áreas de cultivo de cada município deverão obedecer ao ZONEAMENTO SÓCIO – ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ZSEE, aprovado pela Comissão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, que definiu a zona 1, Áreas de Usos Consolidados como prioritárias para a agropecuária, Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e Decreto nº 5875 de 15 de agosto de 2006.**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6	5 + 9 a 10	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Alto Alegre Dos Parecis	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Alto Paraíso	9	8 + 10	7 + 11	9 a 10	8	7 + 11	9 a 10	8 + 11	7
Alvorada D'Oeste	7 a 8	9	6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9	10	11 + 6
Ariquemes	8 a 9	10	7	8 a 10		7 + 11	8 a 10	11	7
Buritis	8 a 9	7 + 10	6	8 a 10	7	6 + 11	8 a 10	7 + 11	6
Cabixi	7	6 + 8	9	7	6 + 8	9	7 a 8	6 + 9	
Cacaúlândia	8	7 + 9	10	8 a 9	7 + 10		8 a 10	7	11
Cacoal	7 a 8	9	6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9		6 + 10
Campo Novo De Rondônia	8 a 9	7	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6 + 11	8 a 10	7 + 11	6
Candeias Do Jamari	10	8 a 9	7 + 11	10	8 a 9 + 11	7	10 a 11	8 a 9	7 + 12
Castanheiras	7	8	9 + 6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9		6 + 10 a 11
Cerejeiras	7	6 + 8	9	7	6 + 8	9	7 a 8	6 + 9	
Chupinguaia	7 a 8	6 + 9		7 a 8	6 + 9		7 a 9	6	10
Colorado Do Oeste	7	6 + 8	9	7	6 + 8 a 9		7 a 9	6	10
Corumbiara	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Costa Marques	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 8	6 + 9 a 10	5
Cujubim	9	8 + 10	7 + 11	9 a 10	8	7 + 11	9 a 10	8 + 11	7
Espigão D'Oeste	7 a 8	9	6	7 a 9		6 + 10	7 a 9		6 + 10
Governador Jorge Teixeira	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Guajará-Mirim	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6 + 11	8 a 10	7	6 + 11
Itapuã Do Oeste	10	8 a 9	7 + 11	10	8 a 9 + 11	7	10 a 11	8 a 9	7 + 12
Jaru	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Ji-Paraná	7 a 8	9	6	7 a 9	10	6	7 a 9	10	11 + 6
Machadinho D'Oeste	8 a 9	10	11 + 7	8 a 10		7 + 11	8 a 10	11	7
Ministro Andreazza	7 a 8	9	6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9	10	11 + 6
Mirante Da Serra	8	7 + 9	6	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Monte Negro	8 a 9		7 + 10	8 a 9	10	11 + 7	8 a 10	11	7
Nova Brasilândia D'Oeste	7	8	9 + 6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 8	9	10 + 6
Nova Mamoré	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11	8 a 10	7 + 11	6

Nova União	8	7 + 9	6	8	7 + 9 a 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Novo Horizonte Do Oeste	7	6 + 8	9	7 a 8	6 + 9	10	7 a 8	6 + 9	10
Ouro Preto Do Oeste	8	7 + 9	6	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Parecis	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Pimenta Bueno	7 a 8	6 + 9		7 a 9	6	10	7 a 9	6	10
Pimenteiras Do Oeste	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Porto Velho	8 a 10	7	11	8 a 10	7 + 11		8 a 11	7	12
Presidente Médici	7 a 8	9	6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9	10	11 + 6
Primavera De Rondônia	7 a 8	6 + 9		7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6	10
Rio Crespo	8 a 9	10	7	8 a 10		7 + 11	8 a 10	11	7
Rolim De Moura	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Santa Luzia D'Oeste	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 8	6 + 9	5 + 10
São Felipe D'Oeste	7	6 + 8	9	7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6	10
São Francisco Do Guaporé	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 8	6 + 9 a 10	5
São Miguel Do Guaporé	7	6 + 8	9	7 a 8	6 + 9	10	7 a 8	6 + 9	10
Seringueiras	7	8	9 + 6	7 a 8	9	10 + 6	7 a 8	9 a 10	6
Teixeirópolis	8	7 + 9	6	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Theobroma	8	7 + 9	10	8 a 9	7 + 10		8 a 9	7 + 10	11
Urupá	8	7 + 9	6	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Vale Do Anari	8 a 9	7	10	8 a 10	7		8 a 10	7 + 11	
Vale Do Paraíso	8	7 + 9	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6 + 11
Vilhena	7 a 8	6 + 9		7 a 9	6		7 a 9	6	10

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8 a 9	4
Alto Alegre Dos Parecis	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8 a 9	4
Alto Paraíso	8 a 9	7	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6
Alvorada D'Oeste	6 a 7	8	5	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	10 + 5
Ariquemes	7 a 8	9	6	7 a 9	10	6	7 a 9	10	6
Buritis	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6 + 10	5	7 a 9	6 + 10	5
Cabixi	6	5 + 7	8	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9
Cacaúlândia	7 a 8	6 + 9		7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6 + 10	
Cacoal	6 a 7	8	5	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	5
Campo Novo De Rondônia	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6	5 + 10	7 a 9	6 + 10	5
Candeias Do Jamari	9	7 a 8 + 10	6	9 a 10	7 a 8	6 + 11	9 a 10	7 a 8	6 + 11
Castanheiras	6 a 7	8	5	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5
Cerejeiras	6 a 7	5	8	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9

Chupinguaia	6 a 7	5 + 8		6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	
Colorado Do Oeste	6 a 7	5	8	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5	9
Corumbiara	6 a 7	5	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5	4 + 9
Costa Marques	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Cujubim	8 a 9	7	6 + 10	8 a 9	7 + 10	6	8 a 9	7 + 10	6
Espigão D'Oeste	6 a 7	8	5	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	5
Governador Jorge Teixeira	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6	5 + 10
Guajará-Mirim	7	6 + 8 a 9	5	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6 + 10	5
Itapuã Do Oeste	9	7 a 8	6 + 10	9 a 10	7 a 8	6	9 a 10	7 a 8	6 + 11
Jaru	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6	5 + 10
Ji-Paraná	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5	6 a 8	9	10 + 5
Machadinho D'Oeste	7 a 9		6 + 10	7 a 9	10	6	7 a 9	10	6
Ministro Andreazza	6 a 7	8	5	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	5
Mirante Da Serra	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Monte Negro	7 a 8	9	6	7 a 9		6 + 10	7 a 9	10	6
Nova Brasilândia D'Oeste	6 a 7	8	5	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5
Nova Mamoré	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5	7 a 9	6 + 10	5
Nova União	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Novo Horizonte Do Oeste	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9	6 a 7	5 + 8 a 9	
Ouro Preto Do Oeste	7	6 + 8	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6	5 + 10
Parecis	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 7	5 + 8 a 9	4
Pimenta Bueno	6 a 7	5 + 8		6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	
Pimenteiras Do Oeste	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9
Porto Velho	7 a 9	6 + 10		7 a 10	6	11	7 a 10	6	11
Presidente Médici	6 a 7	8	5	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	10 + 5
Primavera De Rondônia	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9	
Rio Crespo	7 a 8	9	10 + 6	7 a 9	10	6	7 a 9	10	6
Rolim De Moura	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 7	5 + 8 a 9	4
Santa Luzia D'Oeste	6 a 7	5	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 7	5 + 8 a 9	4
São Felipe D'Oeste	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9	6 a 7	5 + 8 a 9	
São Francisco Do Guaporé	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
São Miguel Do Guaporé	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9	6 a 7	5 + 8 a 9	
Seringueiras	6 a 7	8	5	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5
Teixeirópolis	7	6 + 8	5	7 a 8	6 + 9	5	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Theobroma	7 a 8	6 + 9		7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6 + 10	

Urupá	7	6 + 8	5	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10
Vale Do Anari	7 a 8	6 + 9		7 a 9	6	10	7 a 9	6 + 10	
Vale Do Paraíso	7 a 8	6	5 + 9	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6	5 + 10
Vilhena	6 a 7	5 + 8		6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3
Alto Alegre Dos Parecis	5	4 + 6	3 + 7	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3
Alto Paraíso	7 a 8	6 + 9	5	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6	5 + 10
Alvorada D'Oeste	5 a 6	7	8 + 4	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4
Ariquemes	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5	6 a 9		5
Buritis	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5	4
Cabixi	5 a 6	4	7	5 a 6	4 + 7	8	5 a 7	4	8
Cacaúlândia	6 a 7	5 + 8		6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9	
Cacoal	5 a 7		4 + 8	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	4
Campo Novo De Rondônia	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Candeias Do Jamari	8 a 9	6 a 7	5	8 a 9	6 a 7	5 + 10	8 a 9	6 a 7 + 10	5
Castanheiras	5 a 6	7	4	5 a 6	7	8 + 4	5 a 7	8	4
Cerejeiras	5	4 + 6	7	5 a 6	4 + 7	8	5 a 7	4	8
Chupinguaia	5 a 6	4 + 7		5 a 7	4 + 8		5 a 7	4 + 8	
Colorado Do Oeste	5 a 6	4 + 7		5 a 6	4 + 7 a 8		5 a 7	4	8
Corumbiara	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3
Costa Marques	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7 a 8	3 + 9
Cujubim	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6	5	7 a 9	6	5 + 10
Espigão D'Oeste	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	4	5 a 7	8	4
Governador Jorge Teixeira	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Guajará-Mirim	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Itapuã Do Oeste	8	6 a 7 + 9	5	8 a 9	6 a 7	5	8 a 9	6 a 7 + 10	5
Jaru	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Ji-Paraná	5 a 7		4 + 8	5 a 7		4 + 8 a 9	5 a 7	8	9 + 4
Machadinho D'Oeste	6 a 8	9	5	6 a 9		5	6 a 9		5 + 10
Ministro Andreazza	5 a 6	7	8 + 4	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4
Mirante Da Serra	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5	4 + 8 a 9	6 a 7	5 + 8	4 + 9
Monte Negro	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5	6 a 8	9	5
Nova Brasilândia D'Oeste	5 a 6	7	4	5 a 6	7	4	5 a 7	8	4
Nova Mamoré	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5	4
Nova União	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5	4 + 8 a 9	6 a 8	5	4 + 9

Novo Horizonte Do Oeste	5 a 6	4 + 7		5 a 6	4 + 7		5 a 7	4 + 8	
Ouro Preto Do Oeste	6 a 7	5	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5	4 + 9
Parecis	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3
Pimenta Bueno	5 a 7	4	8	5 a 7	4 + 8		5 a 7	4 + 8	
Pimenteiras Do Oeste	5	4 + 6	3 + 7	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4	3 + 8
Porto Velho	6 a 9	5		6 a 9	5	10	6 a 9	5 + 10	
Presidente Médici	5 a 6	7	8 + 4	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4
Primavera De Rondônia	5 a 6	4 + 7		5 a 7	4	8	5 a 7	4 + 8	
Rio Crespo	6 a 8		5 + 9	6 a 8	9	5	6 a 9		5 + 10
Rolim De Moura	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3
Santa Luzia D'Oeste	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3
São Felipe D'Oeste	5 a 6	4 + 7		5 a 6	4 + 7	8	5 a 7	4 + 8	
São Francisco Do Guaporé	5 a 6	4 + 7	3	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3 + 9
São Miguel Do Guaporé	5 a 6	4 + 7		5 a 6	4 + 7		5 a 7	4 + 8	9
Seringueiras	5 a 6	7	4	5 a 6	7	4	5 a 7	8	9 + 4
Teixeirópolis	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4 + 9
Theobroma	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	
Urupá	6	5 + 7	4 + 8	6 a 7	5	4 + 8	6 a 7	5 + 8	4 + 9
Vale Do Anari	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9		6 a 8	5 + 9	
Vale Do Paraíso	6 a 7	5 + 8	4	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4
Vilhena	5 a 6	4 + 7		5 a 7	4 + 8		5 a 7	4 + 8	